



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA  
SESSÃO 10 ORDINÁRIA

EM 7/4/26

PROVIMENTO

INDICAÇÃO Nº 047/2026

*"Sugere ao Poder Executivo a destinação do imóvel localizado na Rua Nova Lima, nº 230, Bairro Laticínios, para implantação e criação da **Casa Rosa – Acolher para Recomeçar** onde dará apoio temporário a mulheres vítimas de violência doméstica."*

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para:

1. Realizar a reforma e adequação do imóvel localizado na Rua Nova Lima, nº 230, Bairro Laticínios, oriundo de incorporação ao patrimônio público municipal;
2. Destinar o referido imóvel para funcionamento de uma Casa de Apoio temporária para mulheres vítimas de violência doméstica, com acolhimento rotativo às vítimas e seus filhos;
3. Garantir que o espaço funcione como suporte transitório até a efetivação de políticas públicas já existentes, como o acesso ao aluguel social ou outras medidas de proteção;
4. Implantar no local:
  - sistema de monitoramento por câmeras;
  - acompanhamento frequente pelas forças de segurança (Polícia Militar e Polícia Civil);
  - atendimento e suporte contínuo por equipe da assistência social.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge a partir da escuta da população e da constatação de que o imóvel localizado na Rua Nova Lima, nº 230, encontra-se sem destinação definida e em estado de abandono, mesmo sendo um bem público oriundo de medida judicial com finalidade social.

Ao mesmo tempo, é evidente a necessidade de fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, especialmente aquelas que não possuem um local seguro imediato para se abrigarem com seus filhos.

Diante disso, propõe-se a criação da "**Casa Rosa – Acolher para Recomeçar**", como um espaço de acolhimento temporário, garantindo proteção e dignidade até que sejam efetivadas medidas como o aluguel social.

A iniciativa transforma um imóvel antes associado ao medo em um local de cuidado e proteção, reforçando o compromisso do poder público com a vida e a segurança das mulheres, pois ~~o~~ *o imóvel já representou o medo, agora ele pode representar proteção.*

ENCAMINHAR

Sessão 10 Ordinária

Para: *[Assinatura]*

7/4/26

**Lualga Lopes Miranda**  
Vereadora 2025/2028 – MDB

Nanuque, Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: [contato@camarananuque.mg.gov.br](mailto:contato@camarananuque.mg.gov.br)